

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
FRANCÊS - PROVA ESCRITA**
Prova 16 / 2015

 3º CICLO do Ensino Básico -(Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência final do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de Avaliação: A prova avalia o conjunto de aprendizagens e competências específicas da disciplina, definidas para o final do ciclo a que respeita.

Caracterização da Prova: Escrita

Estrutura da Prova

Conteúdos Temáticos	Grupos	Competências	Tipologia de itens	Nº de Itens	Pontuação por item
<i>Culture et Esthétique</i> <i>Solidarité</i> ou <i>Environnement</i>	I	Compreensão Global	Resposta fechada: -Escolha múltipla	1	1. – 6% 2. – 20%
		Compreensão Aprofundada	Resposta fechada: - Verdadeiro / Falso - Associação	2	3. – 24%
<i>Culture et Esthétique</i> <i>Solidarité</i> ou <i>Environnement</i>	II	Interação	Resposta fechada: -Completamento -Completamento	3	1. – 6% 2. – 6% 3. – 8%

			- Pergunta/resposta orientada		
<i>Culture et Esthétique</i> <i>Solidarité</i> ou <i>Environnement</i>	III	Produção (50 a 70 palavras)	Resposta aberta: -Composição extensa (80 a 100 palavras)	1	30%

Total 100 %

Crítérios Gerais de Classificação:

Os critérios gerais de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

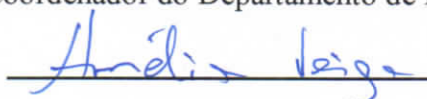
- Nos itens de **V/F, completamente e/ou transformação** é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.
- Para os itens de **resposta aberta e de composição extensa**, em que as variações das respostas dos examinandos são mais notórias e frequentes, para além dos descritores específicos propõem-se níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas e prevêem-se níveis intermédios de cotação que não se encontram descritos. Para este item, os níveis de desempenho são considerados em dois parâmetros: competência pragmática (20%) e competência linguística (10%). Neste item, se o examinando não abordar o tema proposto, a resposta será classificado com zero pontos.
- A qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo nível descrito é atribuída a cotação de zero pontos

Material a Utilizar: São permitidos dicionários unilingues e bilingues

Duração da prova:90 min.

Barreiro, 8 de maio de 2015

O Coordenador do Departamento de Línguas



**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
FRANCÊS - PROVA ORAL**

Prova 16 / 2015

3º CICLO do Ensino Básico -(Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência final do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração

2. **Objeto de Avaliação:** A prova avalia o conjunto de aprendizagens e competências específicas da disciplina, definidas para o final do ciclo a que respeita.

3. **Caracterização da Prova: Compreensão e Expressão Oral**

4. **Estrutura da prova oral:**

Aprendizagens/ temas	Estrutura/conteúdos da prova	Competências	Cotações
Compreensão e expressão oral, apoiadas em vocabulário e estruturas semânticas, morfológicas e sintáticas estudados ao longo do ciclo e referente aos temas tratados: <ul style="list-style-type: none"> • L' art • Inventions et inventeurs • Vers le futur; • Métiers; • Solidarité • Ecologie; 	Parte 1 Compreensão oral Audição de pequenos trechos audio	Parte I Compreensão oral Compreende e seleciona informações relativas aos temas estudados.	(50 pontos)
	Expressão oral Parte 1 Interação examinador / examinando em que o aluno responde a questões sobre si.	Expressão oral Parte 1 Responde a perguntas sobre si e sobre o seu quotidiano	(50 pontos)
	Parte 2 Produção individual do examinando sobre um tema à sua escolha.	Parte 2 Expressar opiniões, gostos, preferências e desejos. Apresentar e defender pontos de vista.	
Total			(100 pontos)

Critérios Gerais de Classificação:

Os critérios gerais de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

- Na compreensão oral, **nos exercícios de escolha múltipla e V/F** é atribuída a cotação total à resposta correta (50%). As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.
- Na expressão oral, para os itens de **resposta direcionada** e **de resposta extensa**, propõem-se descritores específicos de níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas numa escala ascendente de meio ponto. Para estes itens, os níveis de desempenho são considerados em dois parâmetros: competência pragmática (15%) e competência linguística (10%). Neste item, se o examinando não responder às perguntas do examinador ou não discursar sobre o tema proposto, a resposta será classificada com zero pontos.
- A qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo nível descrito é atribuída a cotação de zero pontos

Duração da prova: 15 min.

Barreiro, 8 de maio de 2015

O Coordenador do Departamento de Línguas

